



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessora Jurídica, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 1001.01/2019, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTABIL E EXECUÇÃO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Novo Oriente - CE, 14 de janeiro de 2019.

Antonia Vilani Bernardes Sousa

ANTONIA VILANI BERNARDES DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente

Antonia Vilani Bernardes Sousa
CPF: 757.105.013-87
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVO ORIENTE